



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 202/2013
De 26 de Agosto de 2013.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N.º P202/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 26/08/13
Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
JOÃO SOUZA DE SOUZA e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **João Souza de Souza**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 02 de Setembro de 2013 encerrando-se no dia 01 de Outubro de 2013 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal